



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0617/2020

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica atribui ao Município competência para zelar pela saúde, higiene e segurança da população, concomitantemente com o Estado;

CONSIDERANDO que tais direitos, nos dias de hoje, apenas podem ser concretizados com o auxílio de meios que permitam a integração da sociedade pela tecnologia da informação, capaz de otimizar os recursos financeiros e humanos e maximizar os resultados de políticas públicas e ações da iniciativa privada.

CONSIDERANDO que a pandemia de covid-19 e o confinamento levou à necessidade de empresas funcionarem com a maioria (ou a integralidade) de seus quadros em home office, bem como crianças, jovens e adultos a frequentarem escolas e faculdades remotamente.

CONSIDERANDO que o trabalho e o estudo remoto vêm se mostrando uma tendência que, em muitos casos, poderá se estender para além da pandemia, exigindo redes de internet cada vez mais estáveis e eficientes.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura para assegurar o fornecimento de acesso à banda larga para os cidadãos paulistanos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.